



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3558/11
PLE Nº 042/11

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL PARECER Nº 007/12 – CEFOR

Acrescenta inc. IX ao art. 6º da Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1994, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder vale-alimentação e dá outras providências, autorizando a cessação durante o gozo de Licença Especial para Aguardar Aposentadoria (LAA).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa, manifestou-se pela inexistência de impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria, embasada, especialmente, no art. 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Destarte, a Comissão de Constituição de Justiça igualmente concluiu pela inexistência de óbice à tramitação do Projeto.

Consideradas as competências desta Comissão contidas no art. 37 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de fevereiro de 2012.


**Vereador João Antonio Dib,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3558/11
PLE Nº 042/11
Fl. 2

PARECER Nº 007 /12 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 28-02-12

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato

Vereador José Freitas